

PDU sofre alterações no município

O Plano Diretor Urbano (PDU) de Vila Velha foi o que mais sofreu alterações com a nova lei, aprovada na última terça-feira, fica estabelecido que, todos os imóveis localizados nas três primeiras quadras da orla marítima, deverão ser construídos com afastamentos laterais de, no mínimo, três metros para cada divisa. Isto, segundo uma fonte municipal que não quis ter seu nome divulgado, representa uma mudança radical com relação à lei passada, que estabelecia um distanciamento de 1,5 metros.

AS 22830

Ainda segundo esta fonte, na Praia da Costa, a mudança será considerável pois, a maioria dos terrenos têm cerca de dez metros de frente. Com a implantação da nova medida, restarão apenas quatro metros para as edificações. As áreas destinadas aos serviços gerais dos prédios como restaurantes e salões de festas, deverão ser incluídos nos cálculos de aproveitamento do terreno. Com a medida, as construtoras no município poderão se recusar a fazer a inclusão destas áreas, alegando que elas prejudicarão o tamanho dos apartamentos. "As

construtoras poderão desistir de investir em Vila Velha", disse. A nova lei também determina que os prédios localizados às margens da Terceira Ponte deverão ter, no máximo, dois pavimentos.

Outra medida que causou impacto foi a revogação da Lei 3.233 que convertia em bolsas de estudo nas creches, escolas de 1º e 2º Grau de Vila Velha, os valores originários da arrecadação mensal do Imposto Sobre Serviços. Com a medida, 980 crianças e adolescentes, perderão o benefício.

PDU sofre alterações no município. A Gazeta
de Vitória, 9 de outubro de 1991. p. 19. c. 1, 2, 3.